

PORTARIA Nº 13, de 05/04/2023

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA KATIA SILENE ERKMANN JUSTEN PARA FINS DE APOSENTADORIA NA MATRÍCULA Nº 111644-02, JUNTO AO TAIÓPREV E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (protocolo nº 20021060.1.00105/06-0), da Servidora Pública Municipal **KATIA SILENE ERKMANN JUSTEN**, matrícula nº 111644-02, conforme descrição abaixo:

I- A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - discrimina o tempo de contribuição da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
CLUBE DE MÃES DE TAIÓ	01/09/1995 a 13/12/1997	02 anos, 03 meses, 13 dias
CLUBE DE MÃES DE TAIÓ	01/06/1998 a 10/02/2003	04 anos, 04 meses, 11 dias
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		2.551
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		06 anos, 07 meses, 24 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 05 de abril de 2023.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV